



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VIII - SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2019 - Nº 1.866

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
IMPAR	4

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 217, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor GIDEON DA SILVA SOARES, inscrito no CPF: 387.138.611-15, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável – Araguaína Sustentável, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de agosto de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 267 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 1 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 213 de 27 de junho de 2019, que concede o servidor licença para tratar de interesse particular;

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor DANIEL PEREIRA DA SILVA conforme protocolo nº 2019008630, de 31/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 05 de agosto de 2019, do servidor DANIEL PEREIRA DA SILVA CPF: 011.649.761-09, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 268 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria nº 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio das servidoras efetivas do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença prêmio, das servidoras relacionados abaixo, nos termos do processo administrativo protocolado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO das servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

NOME	SECRETARIA	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
------	------------	------	-------	--------------------	-----------------

MARIA MARGARETE VIEIRA DE SÁ AGUIAR	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	677	PROFESSORA	19/04/2010 A 18/04/2015	05/08/2019 A 02/11/2019
MARIA DA CRUZ FRAZÃO E SILVA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	347	PROFESSORA	05/07/2014 A 04/07/2019	05/08/2019 A 02/11/2019

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. Abertura dia 16.08.2019 às 13h00min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de refeições tipo marmitex, lanches e coffe break, para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. Abertura dia 16.08.2019 às 15h00min, Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de veículo, tipo utilitário e montagem nacional.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019. Abertura dia 19.08.2019 às 13h00min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de confecção de cópias de documentos, encardenações, carimbos e tintas para carimbos, cópias e confecção de chaves e de serviços de chaveiro, para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaína.to.gov.br

Araguaína-TO, aos 02 dias de agosto de 2019.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO: 016/2019 PROCESSO: 2019006491	
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Mobiliários, equipamentos de climatização e refrigeração, material de áudio visual e informática, eletrodomésticos destinados à estruturação do programa nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho – Acessuas Trabalho, ofertado pela Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS
MAXIMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	01, 03, 10
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	02, 09
UP DIST. ATAC. DE EQUIP. P/ USO ODONTO – MÉDICO HOSPITALAR LTDA	04, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME	05, 06, 18, 19, 22, 24,25
MIDIX TECNOLOGIA EIRELI – ME	12

Araguaína - TO, 02 de agosto de 2019.

JANIO ESPINDULA GOMES
PREGOIEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESCOLA MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO.
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio da Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro, torna público que realizará na Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro, localizada na Rua do Colégio S/N, Setor Raizal, CEP: 77.800-00, Araguaína-To, a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

Processo nº: 049/2019

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Local: Rua do Colégio S/N, Setor Raizal , CEP:77.800-00, Araguaína / TO

Abertura: 15/08/2019 às 14 h

Telefone (63) 3414-1412

E-mail:financeiro_terezahilarioribeiro@hotmail.com ou

terezahilarioribeiro@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 02 de agosto de 2019.

Mary Pereira da Rocha Marinho.
Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA FAZENDA

NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 2017074176
INTERESSADOS(AS): FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE LIXO/DA

DESPACHO Nº 539/GAB – 2019

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado, apreciamos nos seguintes moldes;

Considerando o disposto no parecer da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o(s) Parecer(es) Administrativo(s) nº 121/ 2019, (fls. 01 à 02) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Departamento de IPTU, nos quais se constatam a inexistência de processos de execuções fiscais relacionados aos autos dos referidos processos, ativo e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar, do(s) exercício(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) ano(s): Relacionados no ANEXO I, para o(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) nº(s): 20126, 33281, 34316, 45095, 45102, 45103, 45173, 45221, 45225, 45703, 56547, 56551, 56553, 56689, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,
Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 02 de Agosto de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/201

ANEXO

RECEITA	Nº PROCESSO ANTERIOR	Nº PROCESSO	INTERESSADOS (AS)	CCI	ANOS REF.	SETOR	QD.	LT.
LIXO	38277	2017074176	FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA	20126	2004 A 2013	JARDIM PAULISTA	00DZ	0012
LIXO	38277	2017074176	FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA	33281	2008 A 2013	JARDIM PAULISTA	00KN	0020
LIXO	38277	2017074176	FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA	34316	2004 A 2013	JARDIM PAULISTA	00YM	0005
LIXO	38277	2017074176	FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA	45095	2004 A 2013	VILA BRAGANTINA	0010	0008
LIXO	38277	2017074176	FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA	45102	2008 A 2013	VILA BRAGANTINA	0010	0001
LIXO	38277	2017074176	FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA	45103	2004 A 2013	VILA BRAGANTINA	0010	0020
LIXO	38277	2017074176	FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA	45173	2004 A 2013	VILA BRAGANTINA	0006	0012
LIXO	38277	2017074176	FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA	45221	2004 A 2013	VILA BRAGANTINA	0003	0007
LIXO	38277	2017074176	FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA	45225	2004 A 2013	VILA BRAGANTINA	0003	010A
LIXO	38277	2017074176	FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA	45703	2004 A 2013	VILA BRAGANTINA	0002	0012
LIXO	38277	2017074176	FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA	56547	2004 A 2013	JARDIM PAULISTA	00ZI	0017
LIXO	38277	2017074176	FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA	56551	2004 A 2013	JARDIM DAS PALMEIRAS	0076	0268
LIXO	38277	2017074176	FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA	56553	2004 A 2013	JARDIM DAS PALMEIRAS	0076	0179
LIXO	38277	2017074176	FIRMA IMOBILIÁRIA FERRAZ LTDA	56689	2004 A 2013	JARDIM DAS PALMEIRAS	0061	0210

Araguaína-TO, 02 de Agosto de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/201

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	FERNANDO SANTOS DE SOUSA	055.182.041-16
FIADOR 1	FERNANDA SANTOS DE SOUSA	022.099.371-83
FIADOR 2	FELIPE DE SOUSA SANTOS	056.842.051-94
VALOR DO DÉBITO	R\$ 14.535,89 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) *****	

Araguaína-TO, 02 de Agosto de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	RENATA VINHADELI VASCONCELOS CAMARGO	016.475.251-01
FIADOR 1	SUZYVÂNIA VINHADELI VASCONCELOS	382.393.961-00
FIADOR 2	MEIRE VINHADELI	275.451.991-20
VALOR DO DÉBITO	R\$ 67.660,81 (SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) *****	

Araguaína-TO, 02 de Agosto de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso. Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	VERÔNICA COSTA DE SOUSA	046.244.051-61
FIADOR 1	RUTHMAR COSTA FERREIRA	926.203.101-72
FIADOR 2	RARMOM COSTA FERREIRA	001.293.701-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 2.542,93 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) *****	

Araguaína-TO, 02 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 111/ 2019

Araguaína 30 de Julho de 2019.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) MARIANA BARROS REZENDE, CPF: 047.360.651-84, Técnico IV/ Engenheiro Civil, matrícula 34599, prevista para o período de 01/08/2019 a 30/08/2019, suspendendo os dias 01/08/2019 a 15/08/2019. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 15 (quinze) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2019.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº 2018022544
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: AMP HOSPITALAR EIRELI - ME
Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde e pacientes de demanda judicial.
Valor total da multa: R\$ 87.545,29 (oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
Data da notificação: 02 de agosto de 2019
Prazo para resposta: de 48 (quarenta e oito) horas

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 02 de agosto de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA PORTARIA N° 154/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ROSA AMELIA PEREIRA GONCALVES FERNANDES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ROSA AMELIA PEREIRA GONCALVES FERNANDES, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 04 de junho de 2019 e término em 20 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17634P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 06/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA PORTARIA N° 156/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LEOPOLDINA MARQUES LIMA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LEOPOLDINA MARQUES LIMA, efetivo(a) no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 30 de maio de 2019 e término em 15 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17636P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 06/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA PORTARIA N° 182/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2019 e término em 30 de agosto de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20651P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 04/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 184/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) DAMIAO DELFINO DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). DAMIAO DELFINO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de VIGILANTE, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20653P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 03/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 185/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ROSAMAR DOS SANTOS VASQUE”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ROSAMAR DOS SANTOS VASQUE, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20654P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 03/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 186/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ELAINE PEREIRA DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ELAINE PEREIRA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20655P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 03/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 187/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCIANA SOARES DE FRANCA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUCIANA SOARES DE FRANCA, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 20019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20656P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 188/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CESAR SANTOS DE OLIVEIRA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CESAR SANTOS DE OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20657P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 189/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOÃO LUIZ RIBEIRO DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOÃO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20658P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 190/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA, efetivo(a) no cargo de AGENTE ADMIN. EDUCACIONAL, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20659P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 191/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA NILZA ARAUJO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA NILZA ARAUJO, efetivo(a) no cargo de DIRETOR(A) DE PROGRAMA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20660P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 192/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SOLANGE CRISTINA FERREIRA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SOLANGE CRISTINA FERREIRA, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20661P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 193/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) VERANILDO DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). VERANILDO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de VIGILANTE, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20662P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 194/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) WELHIGHTON CAMPOS NUNES”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). WELHIGHTON CAMPOS NUNES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR (A) N-II PEDAGOGIA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20663P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 195/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SARAH DA SILVA LEAO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SARAH DA SILVA LEAO, efetivo(a) no cargo de CIRURGIO (A) DENTISTA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de julho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20664P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 196/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) WAMARA RIBEIRO MARTINS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). WAMARA RIBEIRO MARTINS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 15 de junho de 2019 e término em 15 de agosto de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20666P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 197/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 16 de julho de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20667P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 17/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 198/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ANTONIO JOSE ALVES LIMA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ANTONIO JOSE ALVES LIMA, efetivo(a) no cargo de SOLDADOR - I, lotado(a) na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais a partir de 14 de julho de 2019 e término em 30 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20668P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 17/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 199/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) RIVANDA MENDES DE SOUZA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). RIVANDA MENDES DE SOUZA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 13 de julho de 2019 e término em 30 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20669P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 17/07/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo: